



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **CATIA CAPPELLI WACHTEL DALLA CORT**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.212.002-7/PR e CPF nº 075.027.439-52, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº 566/2013, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 05 de Março de 2014.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juva
Nº 3806
De 12/03/14
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br